



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
49/2020 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR
MEIO DO MINISTÉRIO DA
CIDADANIA, E A EMPRESA
G&P PROJETOS E SISTEMAS
S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0001-36, localizada na Rua José Getúlio, nº 89, 3º, 6º e 7º andares, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01509-001, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00401/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.014199/2020-53**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. INCLUIR** no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 49/2020 os dados da FILIAL BRASÍLIA da CONTRATADA, nos termos do art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93;
- 1.1.2. ALTERAR** o item 6.1 do Termo de Referência, nos termos do art. 65, II, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993, a contar de 01/12/2020.
- 1.1.3. EXCLUIR** a rubrica **FÉRIAS** (Item de Custo Fixo ou Variável não Renovável) do Submódulo 2.1 das planilhas de custos e formação de preços; e
- 1.1.4. REPACTUAR** o Contrato Administrativo nº 49/2020, para adequação de preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 - DF000608/2021, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a inclusão da Filial Brasília, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 49/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/00004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **SILVIA DE SOUSA BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o [REDACTED], nomeada pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Casa Civil nº 507, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0001-36, estabelecida na Rua José Getúlio, nº 89, 3º, 6º e 7º andares, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01.509-001, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0003-06, estabelecida no SIG, Quadra 2, Lotes 420/440, sala 107, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-420, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2020, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00673/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.014199/2020-53** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

2.2. Com a alteração qualitativa decorrente da inclusão do item 6.1.2 ao Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 49/2020, fica adequada a redação do item 6.1 do mesmo documento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1 Forma de Prestação dos Serviços

6.1.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços presencialmente.

6.1.2. De forma excepcional e somente mediante autorização expressa do CONTRATANTE, os trabalhos poderão ser realizados de forma remota, cabendo à CONTRATADA garantir todas as condições previstas para garantia da qualidade dos serviços, assim como se submeter a todos os ritos de fiscalização citados ou essenciais para o cumprimento do atendimento às exigências deste Termo de Referência, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, devendo ser excluído os custos incompatíveis com o trabalho remoto.

6.1.3. Os serviços serão prestados por profissionais da CONTRATADA na forma de postos de trabalho, que poderão exercer papéis de membros de equipe de projetos e de operação.

6.1.4. A critério da STI, o profissional poderá atuar em um ou mais projetos. Neste caso, somente um posto de trabalho será considerado para fins de pagamento."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

3.1. Ficam excluídas das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes à rubrica Férias do Submódulo 2.1, passando a constar na planilha apenas Adicional de Férias, na forma da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	3,03%

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Com o presente, é realizada a repactuação do valor do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, DF000608/2021, firmada entre o Sindicato dos trabalhadores de empresas e órgãos públicos e privados de processamento de dados, serviços de informática, similares e profissionais de processamento de dados do Distrito Federal e o Sindicato das empresas de serviços de informática do Distrito Federal, vigente no período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e fixa 1º de maio como data-base da categoria.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Com as sucessivas atualizações de valores contratados, decorrentes dos normativos informados no presente termo aditivo, o contrato passa a ter os seguintes valores:

I - Devido às alterações da CCT 2021/2022 - DF000608/2021, o valor do contrato passa a **R\$ 306.610,71 (trezentos e seis mil seiscientos e dez reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 3.679.328,52 (três milhões, seiscientos e setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) anuais**, no período de 01/09/2021 a 18/11/2021; e

II - Com exclusão do Item de Custo Fixo ou Variável não Renovável - FÉRIAS do Submódulo 2.1 das planilhas de custo e formação de preço e com a Repactuação por decorrência da CCT DF000608/2021 - pós expurgo custos não renováveis e pós acréscimo quantitativo realizada pelo 1º Termo Aditivo, o valor do contrato passa a **R\$ 354.045,38 (trezentos e cinquenta e quatro mil quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 4.248.544,56 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) anuais**, no período de 19/11/2021 a 18/11/2022.

5.2. Como resultado das adequações, a Contratada deverá ter o valor contratual recomposto em R\$ 21.056,06 (vinte e um mil cinquenta e seis reais e seis centavos), a ser apurado em regular processo administrativo.

5.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160BH

SB: 21

Nota de Empenho: 2022NE000110

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 919,83 (novecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 49/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DIGITAL

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

RICARDO DA SILVA RIBEIRO
G&P Projetos e Sistemas S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

Nome: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 20/09/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 21/09/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 22/09/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]



Referência: Processo nº 71000.014199/2020-53

SEI nº 12977033

EMBRAPA SEMI- RIDO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Móvel; SAIC 22400.22/0101-0; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE JATOB -PE (COMODAT RIA) - CNPJ/MF - 02.404.252/0001-01; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: a Embrapa cede em regime de comodato os seguintes bens móveis: Decantador de mel em aço inox, cap. 80 litros, equivalente a 120 kg, marca ZATTI, Centrifuga manual em aço inox, cap. 12 quadros melgueira, modelo CM 12Q, marca ZATTI; Data da assinatura: 22/09/2022; Vigência: 22/03/2024; Signatários: Luis Magno Silva de Menezes e Janicleia Maria Moraes de Macêdo, pela Embrapa Semiárido, José Henrique Gomes, pela Comodatária.

Espécie: Contrato de Fornecimento de gua; SAIC 22400.22/0071-5; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08, e o DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE MANDACARU - DIMAND - CNPJ/MF - 03.594.056/0001-00; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: fornecimento de água à USU RIA, para irrigação de uma área de 51,5 ha no Perímetro Irrigado de Mandacaru; Data de assinatura: 22/09/2022; Vigência: 22/09/2027; Signatários: Luis Magno Silva de Menezes e Robson Luiz Gomes de Sousa, pela Embrapa Semiárido, Roberlúcio Cardoso da Silva, pelo DIMAND.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço de Pesquisas de Publicações Jurídicas nos Diários do Poder Judiciário; Código SAIC 22400.22/0103-6; Partes: Embrapa Semiárido (CONTRATANTE) - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a empresa SEC-NOR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA (CONTRATADA) - CNPJ/MF 01.592.950/0001-15; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: contratação de serviços de pesquisas de Publicações Jurídicas nos Diário do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, bem como no Diário da Justiça, seção I, englobando o Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal da Justiça, referente aos processos de Pernambuco, e ainda o Tribunal Superior do Trabalho, referente aos processos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª e 6ª Região, e também no Diário da Justiça, Seção 2, englobando o Tribunal Regional Federal da 1ª e 5ª Região; Data da assinatura: 22/09/2022; Signatários: Luis Magno Silva de Menezes e Robson Luiz Gomes de Sousa, pela Embrapa Semiárido e Sergio Leonardo Oliveira de Britto, pela Contratada. LUIS MAGNO SILVA DE MENEZES - Chefe Geral em Exercício Embrapa Semiárido.

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE COMPROMISSO

Especie: Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria, Embrapa Solos e a bolsista Clara Benarroz da Silva; Objeto: Este Termo de Compromisso vincula-se, para todos os efeitos legais, ao Convenio de Conjugacao de Esforços para Incentivar o Desenvolvimento da Pesquisa Tecnológica, bem como ao instrumento firmado em 01/09/2022 entre a Bolsista e o CNPq; Data de assinatura: 14/09/2022; Vigencia: de 01/09/2022 ate 28/02/2023; Signatarios: Maria de Lourdes Mendonca Santos Brefin, Chefe Geral da Embrapa Solos e Clara Benarroz da Silva, bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Especie: Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria, Embrapa Solos e o bolsista Adalto de Oliveira Lima Neto; Objeto: Este Termo de Compromisso vincula-se, para todos os efeitos legais, ao Edital 2022/2024, Chamada 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC, bem como ao instrumento firmado em 01/09/2022 entre a Bolsista e o CNPq; Data de assinatura: 21/09/2022; Vigencia: de 01/09/2022 ate 31/08/2023; Signatarios: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin, Chefe Geral da Embrapa Solos e Adalto de Oliveira Lima Neto, bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Especie: Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria, Embrapa Solos e a bolsista Ana Elisa Nunes dos Santos; Objeto: Este Termo de Compromisso vincula-se, para todos os efeitos legais, ao Edital 2022/2024, Chamada 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC, bem como ao instrumento firmado em 01/09/2022 entre a Bolsista e o CNPq; Data de assinatura: 22/09/2022; Vigencia: de 01/09/2022 ate 31/08/2023; Signatarios: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin, Chefe Geral da Embrapa Solos e Ana Elisa Nunes dos Santos, bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Especie: Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria, Embrapa Solos e a bolsista Fernanda Lavra de Oliveira Lima; Objeto: Este Termo de Compromisso vincula-se, para todos os efeitos legais, ao Edital 2022/2024, Chamada 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC, bem como ao instrumento firmado em 01/09/2022 entre a Bolsista e o CNPq; Data de assinatura: 21/09/2022; Vigencia: de 01/09/2022 ate 31/08/2023; Signatarios: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin, Chefe Geral da Embrapa Solos e Fernanda Lavra de Oliveira Lima, bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Especie: Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria, Embrapa Solos e a bolsista Gabriela Martins Silva; Objeto: Este Termo de Compromisso vincula-se, para todos os efeitos legais, ao Edital 2022/2024, Chamada 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC, bem como ao instrumento firmado em 01/09/2022 entre a Bolsista e o CNPq; Data de assinatura: 21/09/2022; Vigencia: de 01/09/2022 ate 31/08/2023; Signatarios: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin, Chefe Geral da Embrapa Solos e Gabriela Martins Silva, bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Especie: Termo de Compromisso; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria, Embrapa Solos e a bolsista Julia Alfano Keller Ventura Neves da Costa; Objeto: Este Termo de Compromisso vincula-se, para todos os efeitos legais, ao Edital 2022/2024, Chamada 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC, bem como ao instrumento firmado em 01/09/2022 entre a Bolsista e o CNPq; Data de assinatura: 21/09/2022; Vigencia: de 01/09/2022 ate 31/08/2023; Signatarios: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin, Chefe Geral da Embrapa Solos e Julia Alfano Keller Ventura Neves da Costa, bolsista.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Leiloeiro Público Oficial; Partes: EMBRAPA SOLOS - CNPJ - nº 00.348.003/0012-73 e o leiloeiro Público Oficial João Emílio de Oliveira Filho - CPF - Nº 359.957.857-53; Objeto: contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviço técnico profissional, constando de preparação, organização, divulgação (anúncios, reclamos e propaganda) e condução de leilão público "on-line", destinado à leilão de veículos automotores, máquinas e implementos agrícolas e bens inservíveis da Embrapa Solos, no estado que se encontram, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. Processo Administrativo: SEI Nº 21201.000435/2022-81; Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 012/2022; Valor: Não se aplica; Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura; Data de Assinatura: 23/09/2022; Signatários: Marisa Teixeira Mattioli - Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Solos e Ruan Raposo dos Santos - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Solos; e João Emílio de Oliveira Filho - Leiloeiro Público Oficial - Matrícula JUCERJ Nº 45.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Gabriela Prigol Longo, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade. Vigência 16/09/2022 a 31/08/2023; Data de assinatura do termo: 16/09/2022; Signatários: Everton Luis Krabbe, pela Embrapa e Gabriela Prigol Longo, bolsista.

Minist rio da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPEs: Ministério da Cidadania - MC e Banco Central do Brasil - BCB. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017 (Processo nº 71000.057327/2017-58). OBJETO: Realização de ações na área de cidadania financeira - que abrange inclusão financeira, educação financeira e proteção ao consumidor de serviços financeiros - voltadas ao público do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, tais como estudos, pesquisas, elaboração e implementação de iniciativas e políticas públicas. DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022. SIGNAT RIOS: CINARA WAGNER FREDO, Secretária-Executiva Adjunta do Ministério da Cidadania e MAURÍCIO COSTA DE MOURA, Diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta do Banco Central do Brasil.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 71000.014199/2020-53.
Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. . Objeto: Incluir no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 49/2020 os dados da Filial Brasília da Contratada, nos termos do art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93; Alterar o item 6.1 do Termo de Referência, nos termos do art. 65, II, alínea b, da Lei nº 8.666, de 1993, a contar de 01/12/2020; Excluir a rubrica Férias (item de Custo Fixo ou Variável não Renovável) do Submódulo 2.1 das Planilhas de Custos e Formação de Preços; e Repactuar o Contrato Administrativo nº 49/2020, para adequação de preços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 - DF000608/2021, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e do Termo de Referência. Vigência: 22/09/2022 a 18/11/2022. Valor do Aditivo: R\$ 21.056,06. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 837965/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 07954480000179. Manifestamos ciência da vigência do convênio, com encerramento no dia 30 de setembro de 2022, e na oportunidade desejamos solicitar a prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses, para finalizarmos a. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 28/12/2016. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CPF nº 208.730.773-34.

EXTRATO DE PRORROGA O DE OF CIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 931576/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA, CNPJ nº 27411942000119. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 400.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 15/07/2022 a 02/09/2023. Data de Assinatura: 23/09/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATO DE PRORROGA O DE OF CIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 930077/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: UNIAO DOS MORADORES DA PARTE NORTE DE SANTA MARGARIDA, CNPJ nº 40396590000138. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 600.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 20/06/2022 a 08/09/2023. Data de Assinatura: 23/09/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATO DE PRORROGA O DE OF CIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 930111/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550008, Conveniente: CARITAS BRASILEIRA, CNPJ nº 33654419000892. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 200.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 20/06/2022 a 08/09/2023. Data de Assinatura: 23/09/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

EXTRATOS DE ADES O

Termo de adesão ao programa alimenta brasil
REFERÊNCIA: Processo 71000.066998/2022-77 no qual o Município de SONORA / MS manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01333/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022.
SIGNAT RIO:ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de SONORA / MS - CPF nº 492.177.041-72

Termo de adesão ao Programa Alimenta Brasil
REFERÊNCIA: Processo 71000.025009/2013-02 no qual o Município de PAULO RAMOS / MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00808/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

